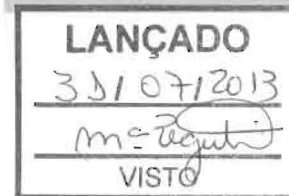




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 029/2013



O 1º. SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o que estabelece os artigos 36, 43 e 49, da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Legislativo, referentes às cargas horárias de cursos;

RESOLVE:

Conceder progressão ao servidor **CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 18673, para o cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe C, Referência SC2, conforme consta no Processo nº. 658/2013, de 2/5/2013, a partir de 01.08.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de julho de 2013.

Deputado MAURO SAVI

1º. Secretário